



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/2021 – 08/06/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área social, desenvolvendo trabalho de recuperação de dependentes químicos.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada, para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:50:02 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



865

APROVADO
Votação: 18x0
Data: 08/06/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 042/2021 – 17/05/2021
Autor: **Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à **Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área social, desenvolvendo trabalho de recuperação de dependentes químicos.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

Apresento-lhes este Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha Dom Malan à Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos.

Com 17 Casas de Acolhimento espalhadas pelo Nordeste, a Casa Boa Nova Rainha dos Anjos foi instalada em 2013, durante o episcopado de Dom Manoel dos Reis de Farias, sétimo bispo diocesano de Petrolina. Sensível ao problema das drogas em nossa cidade, Dom Manoel conseguiu uma propriedade no Projeto Maria Tereza – Km 25, a fim de instalar um espaço de recuperação para pessoas que, espontaneamente, querem mudar de vida.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

A Comunidade Boa Nova, em parceria com a Diocese de Petrolina, mantém por meio de doações de pessoas de boa vontade, todas as despesas feitas para a manutenção dos trabalhos. Não há uso de medicamentos, mas um método que vem transformando a vida de jovens e adultos – oração, trabalho e vida comunitária. Atualmente, a Casa conta com 22 jovens. Somando com outras casas, são 48 petrolinenses, segundo informações do casal responsável, que estão recebendo tratamento para retornarem à dignidade humana que possuem.

Na propriedade, há criação de galinhas, porcos, ovelhas e bodes, além do plantio de uma horta e de outras espécies de frutos, utilizados no consumo interno e para a comercialização. Há também uma fábrica artesanal de vassouras, cujo valor obtido pelas vendas auxilia no pagamento das contas que chegam todos os meses, mesmo diante da instabilidade das doações e da situação do atual contexto. Eles contam com uma rotina estabelecida, contemplando oração, momentos de lazer e ocupações na Casa de Acolhimento.

No Ano Diocesano da Família, vivenciado pela Diocese de Petrolina, Dom Francisco Canindé Palhano, nosso bispo diocesano, assumiu a Casa Boa Nova Rainha dos Anjos como braço caritativo deste ano especial. Várias ações estão sendo tomadas para destacar o trabalho e favorecer a continuidade das atividades, com o apoio de instituições públicas e privadas, sob a coordenação de uma Comissão especial preparada para o cumprimento de ações definidas em reuniões quinzenais.

Pelos relevantes serviços prestados desde 2013, peço aos Excelentíssimos Vereadores que este Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado e aprovado como reconhecimento do trabalho prestado pela Comunidade Boa Nova Rainha dos Anjos, auxiliando de forma eficaz e gratuita na recuperação de dependentes químicos da cidade e da região.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO A COMUNIDADE CATÓLICA BOA NOVA – CASA RAINHA DOS ANJOS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

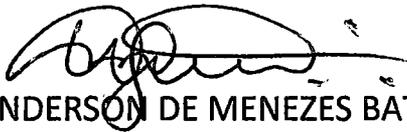
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO A COMUNIDADE CATÓLICA BOA NOVA – CASA RAINHA DOS ANJOS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Comunidade Católica Boa Nova – Casa Rainha dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas